

A CATEGORIA PREPOSIÇÃO NA GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS

(um estudo da preposição a)

Maria Francisca Xavier
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade Nova de Lisboa

Em português, a categoria preposição pode ter o estatuto de elemento temático, lexicalmente independente de outro núcleo temático, ou ter o estatuto de elemento funcional com duas funções distintas.

Como elemento temático, a preposição selecciona um argumento-complemento a que atribui papel- θ . Neste caso, a preposição ocupa na estrutura sintáctica da frase uma posição de adjunção.

Relativamente ao estatuto da preposição como elemento funcional, formulo a hipótese de que a preposição pode desempenhar uma função dupla:

- (1)(i) realiza estruturalmente o caso inerente de complementos SNs subcategorizados por núcleos temáticos
- (ii) rege complementos oracionais, sendo um elemento de Aux/Flex de natureza aspectual ou modal

Esta comunicação tem por base trabalhos anteriores sobre as preposições de e a (em particular Xavier 1989^a e 1989^b).

O estudo daquelas preposições justifica-se por serem as que melhor exemplificam a multiplicidade de funções que a categoria preposição desempenha em português. Nesta comunicação será apenas abordada a sintaxe e a semântica da preposição *a*.

1. Pressupostos Teóricos

A análise é desenvolvida com base nos pressupostos teóricos da Gramática Generativa Transformacional, Modelo de Princípios e de Parâmetros, sintetizados em Chomsky (1981; 1985; 1986 e 1988).

1.1. O Léxico

Nesta perspectiva, podemos considerar o Léxico ou Vocabulário de uma língua como o conjunto dos itens lexicais - funcionais e temáticos - num dado momento sincrónico. E nas entradas lexicais de cada item estão descritas as suas idiossincrasias, relativamente às propriedades fonológicas, semânticas e sintácticas.

1.2. Princípio de Projecção

De acordo com o Princípio de Projecção, as representações de cada nível sintáctico (i.e. Forma Lógica, Estrutura-P e Estrutura-S) são projectadas do Léxico, de modo a observarem as propriedades de selecção semântica e categorial (ou subcategorização) dos itens lexicais.

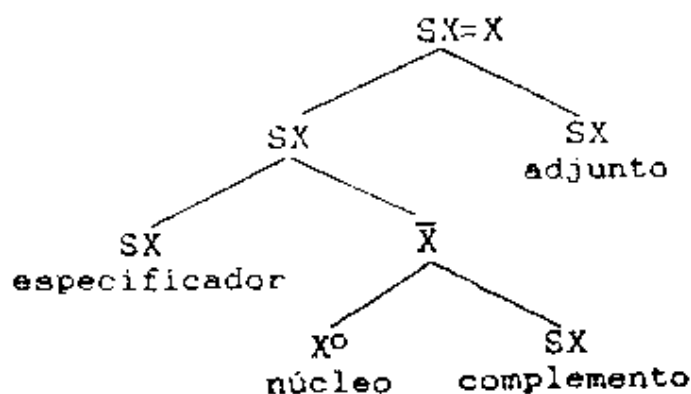
Associado ao Princípio de Projecção, que diz apenas respeito às estruturas de complementação dos itens lexicais, o

Princípio de Projecção Alargado determina que todas as frases (=estruturas sintáticas das frases) têm sujeito (=sujeito sintático). É implicado no Princípio de Projecção Alargado está o Princípio de Predicação, que refere a relação estrutural existente entre um predicado e um sujeito (cf. Williams 1980).

1.3. Teoria \bar{X}

As representações sintáticas obedecem ao seguinte esquema da Teoria \bar{X} :

(2)



1.4. Teorias do Caso e Temática

A Teoria do Caso assenta no princípio de que os SNs realizados foneticamente têm caso, mesmo que o não manifestem morfológicamente. O caso estrutural é particularmente importante relativamente aos SNs argumentos (incluindo aqueles que podem ser foneticamente nulos), porque só os SNs argumentos com caso são visíveis à interpretação semântica, de acordo com a Condição de Visibilidade.

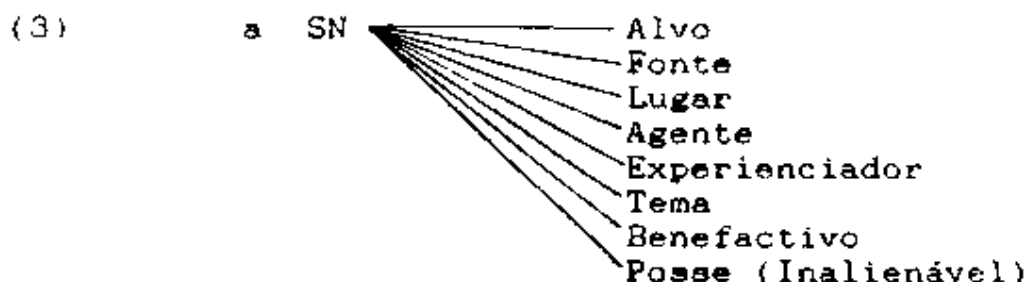
A Teoria Temática assenta no Critério Temático que determina que a um argumento só pode ser atribuído um e apenas

um papel-θ, e cada papel-θ só pode ser atribuído a um e apenas a um argumento.

Considera-se como uma hipótese a desenvolver a ideia de que a estrutura sintáctica revela uma determinada Hierarquia Temática dos argumentos (cf. Jackendoff (1972)). Assim, o Agente/Experienciador é o argumento hierarquicamente mais alto na estrutura, seguido do(s) argumento(s) Fonte e/ou Alvo, sendo o argumento Tema representado na posição sintáctica mais baixa. Para além disso, a Hierarquia Temática motiva representações sintácticas com ramificações binárias, o que é geralmente aceite a partir do trabalho de Kayne (1984).

2. A Semântica da Preposição a

A preposição a rege SNs com interpretações muito diversas:



Observemos os seguintes exemplos:

- (4)a. o João ofereceu um livro à Maria
Alvo
- b. o João enviou um livro à Maria
Alvo/Benefactivo
- c. o João alugou a casa à Maria
Fonte/Alvo/Benefactivo
- d. o João aceitou a informação à Maria
Fonte/Benefactivo

- e. a Maria chegou ao Porto
Lugar
- f. a Maria mandou ler o artigo ao João
Agente/Benefactivo
- g. este livro interessa à Maria
Experienciador
- h. o João fez um bolo à Maria
Benefactivo
- i. a Maria cortou o cabelo ao João
Posse Inalienável/Benefactivo.
- j. amar a Deus
Tema
- k. o João obedeceu às ordens
Tema

Em todos estes exemplos a preposição *a* é estruturalmente dependente dos verbos, visto reger SNs a que a preposição não atribui papel- θ , porque não são seus argumentos. Nesta situação, a preposição não é um elemento temático mas um elemento funcional necessário à realização do caso estrutural implicado na Condição de Visibilidade.

Como se vê, alguns dos exemplos acima são ambíguos e correspondem a situações diferentes, uma vez que alguns papéis- θ são inerentes aos verbos - Alvo de oferecer/enviar/alugar; Fonte de alugar/aceitar; Lugar de chegar; Agente de ler; Experienciador de interessar; Tema de amar/obedecer - e os dois restantes são papéis- θ secundários - Benefactivo, que pode ser criado com verbos transitivos típicos com Agente e Tema, e Possuidor da relação de Posse Inalienável.

A preposição *a* pode, contudo, projectar um argumento a que

atribui papel- θ , funcionando, então, como elemento temático.
Por exemplo:

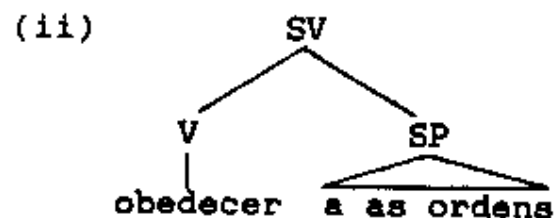
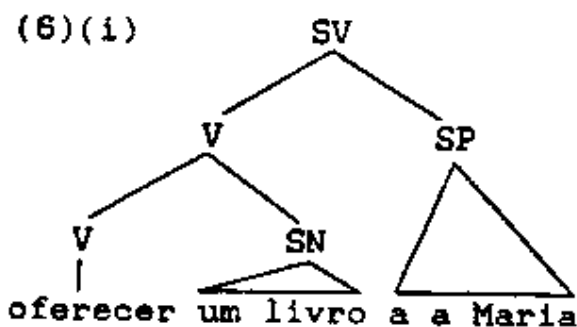
- (5)a. o João viu os filhos à janela/à mesa
Lugar
- b. o João viu os filhos ao jantar/às oito horas
Tempo

Os exemplos acima mostram que a preposição **a** é reponsável pela criação do argumento Lugar/Tempo, que é lexicalmente independente do verbo ver. Assim, conclui-se que a preposição **a**, como elemento temático, selecciona semanticamente um argumento interpretado com o papel- θ Lugar/Tempo.

3. A Sintaxe da Preposição **a**

Antes de observarmos a estrutura interna do SP vamos determinar em que posições estruturais básicas ele ocorre na frase, em português.

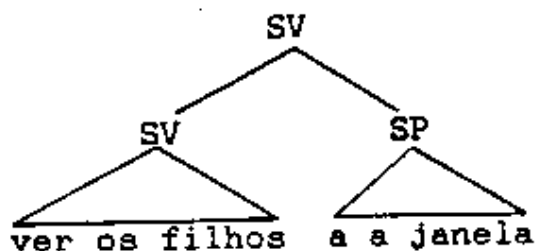
Quando o SP realiza um complemento indirecto seleccionado por um verbo temático, o SP é representado nas duas posições seguintes, satisfazendo a Hierarquia Temática:



Quando o SP contém um complemento-argumento da preposição

é representado como um adjunto de SV:

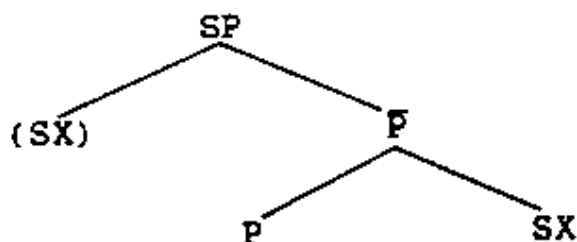
(7)



Tanto em (6) como em (7) o complemento da preposição é um SN que é legitimado com caso estrutural realizado, em Estrutura-S, pela preposição.

De acordo com o esquema da Sintaxe-X, apresentado em 1.2., a estrutura interna do SP será a seguinte:

(8)



Admitimos, de acordo com este esquema, que a preposição pode ter especificador, como, por exemplo, nas frases seguintes:

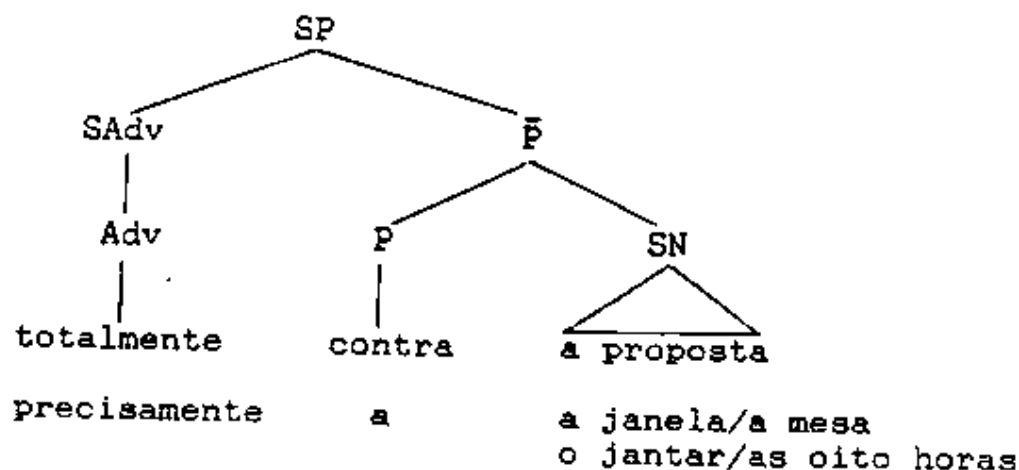
(9)a. ele está totalmente contra a proposta

b. o João viu os filhos exactamente à janela/à mesa/ao jantar/às oito horas

Nos exemplos (9), tanto a preposição contra, como a preposição à apresentam um SAdv a funcionar como seu especificador, à semelhança do que alguns linguistas propõem para os verbos (cf.

Rizzi (1990)):

(10)



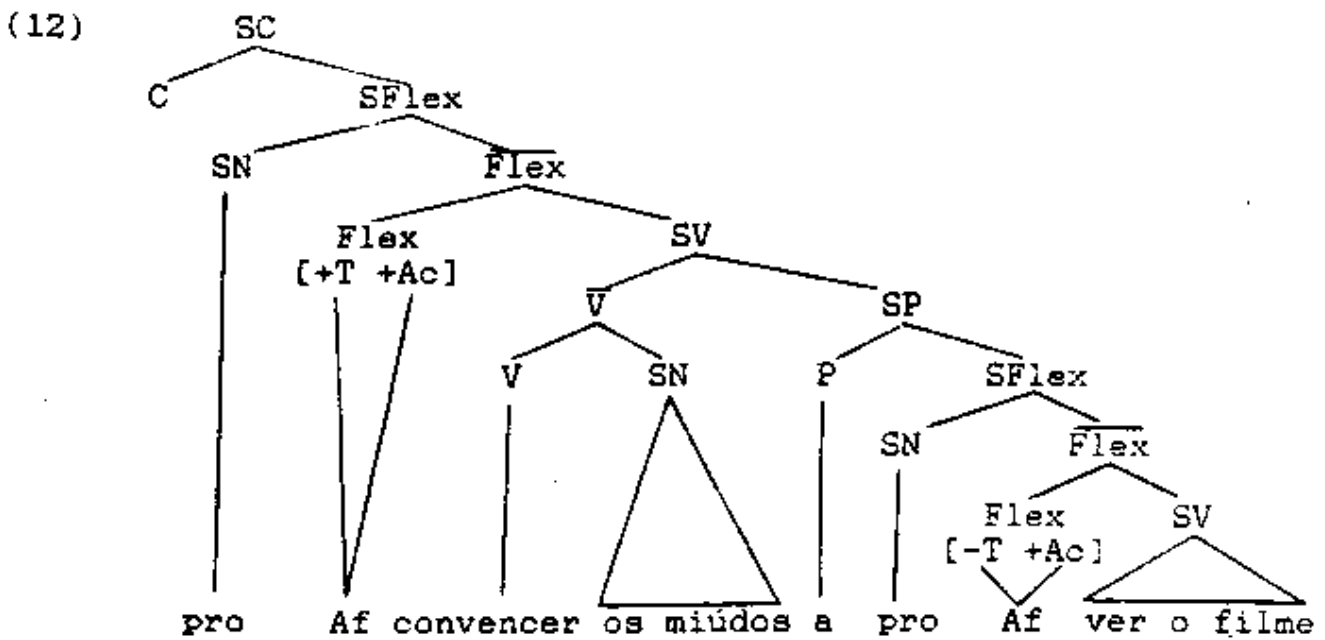
A sintaxe e a semântica da preposição não se esgota, no entanto, com o que acabámos de dizer, porque a preposição em português rege, para além de SNs, outras categorias sintagmáticas de tipo oracional. Repare-se nos exemplos seguintes:

- (11)a. convenci os miúdos [sp a [pro verem o filme]]
b. convenci os miúdos [sp a [PRO ver o filme]]
c. convenci os miúdos [sp a [que [pro vissem o filme]]]

O verbo convencer seleciona dois argumentos-complementos - um SN e outro oracional regido pela preposição a. Como se vê em (11), este último pode ser uma oração de infinito flexionado - (11a) -, uma oração de infinito não flexionado - (11b) -, ou uma oração plena introduzida pelo complementador que - (11c).

Segundo Raposo (1987; 1990) o sujeito da oração de infinito flexionado, exemplificada em (11a), tem caso, porque a preposição a rege e atribui caso à Flexão daquela oração, devendo, portanto, esta ser um SFlex em que o Tempo é negativo

mas o Acordo é positivo - [-T +Ac], porque recebe caso da preposição. Observemos a representação de (10a):



Como se vê na representação (12), a preposição *a* seleccionada pelo verbo *convencer* atribui caso a uma Flex [-T], identificando-a como nominal - [+Ac]. E o Acordo Especificador-Núcleo legitima através da partilha de traços, de que faz parte o caso atribuído pela preposição, o SN sujeito da oração de infinito flexionado.

Paralelamente temos, em português, as construções (11b) e (11c). A oração infinitiva (11b) não é flexionada e tem um sujeito sem caso - PRO. Assim, julga-se que a oração infinitiva (11b) é um SC, à semelhança do que acontece em (11c). O SC encaixado é, nos dois casos, regido pela preposição *a* seleccionada pelo verbo *convencer* e funciona como barreira à regência de Flex [-T -Ac] associada ao sujeito PRO:

(13)(i) convenci os miúdos[sp a [SC [SFlex PRO ver o filme]]]

(ii) convenci os miúdos[_{sp} a [_{sc}que[_{sf}flex pro vissem o filme]]]

Pensemos agora numa construção com um verbo que selecciona apenas um complemento SN, não seleccionando, portanto, uma oração preposicionada como segundo argumento:

(14) vi os miúdos a comer(em) o bolo

O verbo *ver* tem uma grelha temática com dois argumentos:

*Experienciador Y Tema. Vejamos alguns exemplos:

(15)a. pro [_{sv} [_{sv} vi os filhos] ao jantar/às oito horas]

b. pro [_{sv} [_{sv} vi os filhos] à mesa]

c. pro [_{sv} vi [_{op} os filhos à mesa]]

d. pro [_{sv} vi [_{op} os filhos contentes]]

e. pro [_{sv} vi [_{sc} que os filhos estavam contentes]]

As frases (15a) e (15b) apresentam o SP com interpretação de Tempo/Lugar na posição de adjunção a SV. As frases (15b) e (15c) revelam que a sequência vi os filhos à mesa é ambígua. Na leitura representada em (15b), tanto o Experienciador -[SN pro] - como o Tema - [SN os filhos] estavam à mesa; na leitura representada em (15c) só os filhos estavam à mesa. A frase que corresponde à segunda leitura, representada em (15c) por uma Oração Pequena (OP), é estruturalmente semelhante a (15d). Assim, concluímos que o verbo *ver* tem uma grelha temática dupla, a que estão associadas estruturas de subcategorização adequadas, que se sintetiza em (16):

(16) *ver* [-N +V]

grelha temática: (i) X_{Exp}, Y_{Tema}

(ii) X_{Exp}, Y_{PROPOSIÇÃO}

estrutura de subcategorização:

(i) [— SN]

(ii) [— OP]

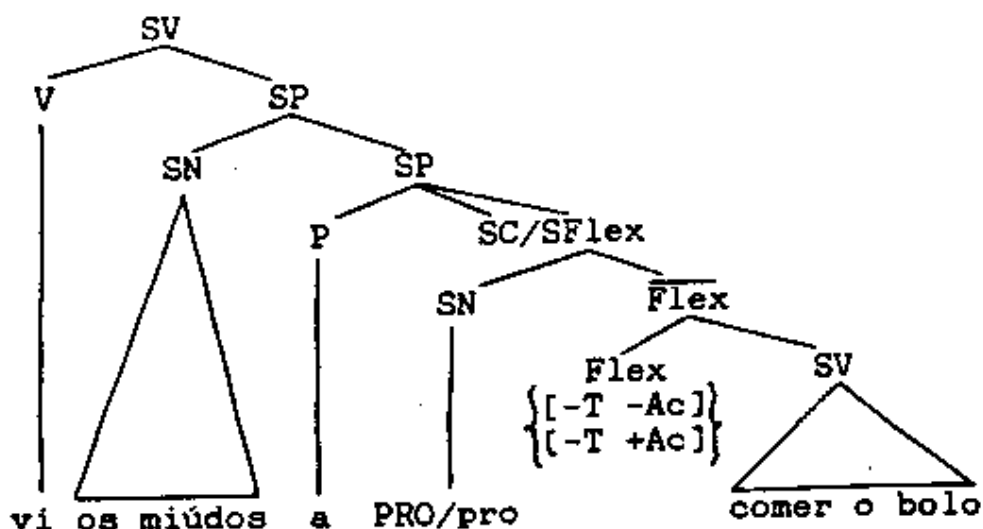
(iii) [— SC]

em que OP=oração pequena SP ou SA.

Repare-se que no exemplo (15c) a oração pequena é um SP e em (15d) é um SA e nos dois exemplos o sujeito da OP - [SN os filhos] - recebe caso por regência do verbo ver.

Tomando, então, como base a análise do verbo ver em (16) vamos reflectir sobre o exemplo (14) vi os miúdos a comer(em) o bolo. Parece claro que o verbo ver selecciona um complemento oracional SP com a seguinte representação:

(17)



Aquele SP é uma estrutura de oração pequena em que o predicado é o [SP a pro/PRO comer(em) o bolo] e o sujeito é o [SN os miúdos] com caso estrutural atribuído pelo verbo ver. Na estrutura interna do SP a preposição a rege uma oração

infinitiva flexionada - SFlex - ou não flexionada - SC. Em ambas as construções a preposição *a* associada à oração infinitiva que rege tem valor aspectual durativo, equivalente a uma construção gerundiva. Observemos os exemplos seguintes:

- (18)a. vi [SC o João [SC PRO chegando]]
- b. vi [SP o João [SP a pro/PRO chegar(0)]]
- c. vi [SC o João [SC PRO chegar]]

Os exemplos (18) revelam uma diferença de natureza aspectual - (18a) é igual a (18b) mas estas duas são diferentes de (18c). As orações (18a) e (18b) subcategorizadas pelo verbo *ver*, embora sejam idênticas quanto ao valor aspectual, correspondem a categorias sintagmáticas diferentes - SC, em (18a), e SP, em (18b).

A Flexão gerundiva, no interior do SC de (18a) é responsável pelo valor aspectual daquela oração. Em (18b) é a preposição *a*, numa posição externa à oração infinitiva, que introduz o valor aspectual durativo, que, como sabemos, a construção (18c), sem preposição, não tem.

Nesta análise, o SP seleccionado pelo verbo *ver* é a projecção máxima de um núcleo funcional de natureza aspectual - a preposição *a*. Assim, da cadeia temporal normalmente formada por T₁ da Flex mais alta, da oração finita, - [+T] - e T₂ da Flex encaixada, da infinitiva, - [-T] - faz parte um elo com informação de aspecto durativo/locativo - a preposição *a*.

O sistema de auxiliarização da frase, o velho AUX, aparece, assim, repartido por vários elos de uma cadeia temporal-aspectual, constituída por três núcleos funcionais:

Este é o Tema que me proponho desenvolver futuramente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHOMSKY, N. (1981), *Lectures on Government and Binding*, Dordrecht, Foris.
- CHOMSKY, N. (1985), *Knowledge of Language. Its Nature, Origin and Use*, New York, Praeger.
- CHOMSKY, N. (1986), *Barriers*, Cambridge, Mass., MIT Press.
- CHOMSKY, N. (1988), "Some Notes on Economy of Derivation and Representation". (Não publicado).
- GUERON, J.; T. Hoekstra (1987), "T-Chains and the Constituent Structure of Auxiliaries" in *Proceedings of GLOW-Venice*, Dordrecht, Foris. (No prelo).
- JACKENDOFF, R. (1972), *Semantic Interpretation in Generative Grammar*, Cambridge, Mass., MIT Press.
- KAYNE, R. (1984), *Connectedness and Binary Branching*, Dordrecht, Foris.
- RAPOSO, E. (1987), "Case Theory and Infl-to-Comp. The Inflected Infinitive in European Portuguese", *Linguistic Inquiry* 18(1), 85-109.
- RAPOSO E. (1990), "Prepositional Infinitival Constructions in European Portuguese" in JAEGGLI, O.; K. Safir (1990) *The Null Subject Parameter*, Dordrecht, Kluwer Academic Publ., 277-305.
- RIZZI, L. (1990), *Relativized Minimality*, Cambridge, Mass., MIT Press.
- WILLIAMS, E. (1980), "Predication", *Linguistic Inquiry* 11(1), 203-238.
- XAVIER, M.F. (1989^a), "Funções das Preposições *de* e *a* em Português. Um Estudo Diacrónico" in *Actas do XIX Congresso Internacional de Linguística e Filologia Románicas*, Santiago de Compostela. (No prelo).
- XAVIER, M.F. (1989^b), *Argumentos Preposicionados em Construções Verbais. Um estudo contrastivo das preposições *a*, *de* e *to-from**, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.